



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Estando público presente, mas verificando-se que os mesmos não tinham apresentado comunicação prévia, nos termos do definido no artigo 10º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foram os mesmos esclarecidos do procedimento a adotar com vista a ser agendada a sua participação numa próxima reunião pública e bem assim informados que poderiam continuar a assistir à presente reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não houve qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 300/14 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2014: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, tendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço declarado, relativamente à declaração de voto apresentada na reunião anterior pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte que a mesma padecia de incorreção, uma vez que quem tinha dado o despacho original de arquivamento na comunicação da associação “A Tileira” tinha sido o então Vereador Dr. José Sousa, em 03/10/2013. -----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 301/14 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2014:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 855.801,97€ (Oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um euros e noventa e sete cêntimos).-----
- Operações não Orçamentais: 456.274,45€ (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 302/14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 9 a 16 de junho de 2014, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 490.826,91€ (Quatrocentos e noventa mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) de operações orçamentais e em 47.953,48€ (Quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 23 de junho de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NOME	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
Corpo de Nacional de Escutas - Agrupamento 605 de Carvalhais	Rua Padre José Rodrigues Barros - Carvalhais SPS	Licenciamento Para Acampamento Ocasional na Zona Envolvente da Praia Fluvial de Pouves Para 35 Participantes	Pouves - São Pedro do Sul
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Várzea Lafões	Largo da Igreja, nº. 331 - Várzea	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e de Atividades de Carácter Desportivo - Procissão do Corpo de Deus	Várzea
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Várzea Lafões	Largo da Igreja, nº. 331 - Várzea	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e de Atividades de Carácter Desportivo - Procissão do Corpo de Deus	São Pedro do Sul
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Várzea Lafões	Largo da Igreja, nº. 331 - Várzea	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e de Atividades de Carácter Desportivo - Procissão do Apóstolo São Pedro	São Pedro do Sul
Gomes & Pinho, Lda.	Rua das Cavadas, nº. 21, Paradela, Valadares SPS	Licenciamento Para o Exercício da Actividade de Transporte de Passageiros em Táxi Para a Viatura 89-16-OL, Para Substituição da Viatura 63-77-LR, Que Saiu de Circulação	Paradela - Valadares SPS

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 23 de junho de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Processo	TP:	Requerente	TU:	Local da Obra
01 / 2004 / 134 / 0	Licença de Obras	Jorge Miguel Paiva Mões	Barracão	Nespereira Alta - Freg.>> Vila Maior



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01 / 1981 / 50 / 0	Licença de Obras	Manuel Macieira Varanda	Habitação	Rua do Paço - Pindelo dos Milagres - Freg.>> Pindelo dos Milagres
01 / 2014 / 9 / 0	Projecto de arquitectura	Rita Filomena de Almeida Fonseca Candiello	Barracão	Gralheira, 2 - Freg.>> União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões
01 / 1970 / 149 / 0	Licença de Obras	Sílvia da Conceição Alves Marques	Habitação	Amoreira - Freg.>> Sul
01 / 2013 / 57 / 0	Projecto de arquitectura	João Guilherme da Silva Maia	Habitação	Rua Principal - Fundo do Outeiro - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
01 / 2014 / 12 / 0	Projecto de arquitectura	Distripedro Supermercados, LDA	Posto combustíveis	Quinta da Cruz - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
01 / 2014 / 17 / 0	Projecto de arquitectura	António Luís Lourenço de Sena	Habitação	Rua Principal - Travanca - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões
01 / 2009 / 95 / 0	Projecto de arquitectura	Jorge Miguel Paiva Mões	Barracão	Nespereira Alta - Freg.>> Vila Maior
01 / 2014 / 24 / 0	Projecto de arquitectura	Luís Miguel da Silva Correia	Habitação	Cobertinha - Freg.>> Vila Maior
01 / 2007 / 69 / 0	Licença de Obras	Marília Correia Pereira	Turismo rural	Paredes - Freg.>> União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 9 a 23 de junho de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.03.09	João Carlos Rodrigues Almeida Teixeira	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.02.16	Ilda Fernanda Tavares Mendes Vaz	Renovação da travessia da via pública com canos	Ribeira de Amarante
18.02.16	João Fraga de Oliveira	Renovação da travessia da via pública com canos	Santa Cruz da Trapa
18.02.16	Lúcia do Carmo Oliveira	Renovação da travessia da via pública com canos	Sobral - Pinho
18.02.16	Joaquim Alves da Fonseca	Renovação da travessia da via pública com canos	Sacados - São Félix
18.02.16	António da Silva	Renovação da travessia da via pública com canos	Nespereira Alta - Vila Maior
18.02.16	José Manuel Pereira Teixeira	Travessia da via pública com canos	Abados - Carvalhais
18.03.10	Sílvio Luís Pereira Almeida	Reserva da sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 23 de junho de 2014: Licenças de Festa (3), Espetáculos na Via Pública (4), Aluguer de Palcos e Quermesses (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (2), Execuções Fiscais (2), e de Táxis (1); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 23 de junho



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 2014: Construção (28 a 32), Utilização (33 a 37) e Ocupação da Via Pública (4); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 9 a 23 de junho de 2014: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (7), Licenças de Cemitério (3) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (2). -----

6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/06/2014, que autorizou o empréstimo de barraquinha ao Rancho Folclórico de Serrazes, para realização de quermesse no recinto das festas de Serrazes no dia 22 de junho; -----

7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/06/2014, que autorizou a cedência do “Cineteatro Jaime Gralheiro” ao Jardim de Infância da Misericórdia de Santo António, no dia 12 de Junho, bem como a cedência das instalações do pavilhão desportivo municipal, nos dias 19 a 21 de junho, no âmbito da festa de final de ano letivo. -----

8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/06/2014, que autorizou o alargamento esporádico de horário de funcionamento do estabelecimento de café “Roquevários, Sociedade de Hotelaria, Lda.”, sito no Largo da Feira Nova, n.º 13, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h00 para as 04h00 do dia 22/06/2014. -----

9 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datado de 08/05/2014, que retificou auto de vistoria respeitante ao processo nº 01-2007/42 e ordenou a sua notificação ao requerente; -----

10 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/06/2014, que aprovou o auto de vistoria para receção definitiva da obra n.º 02/2005, respeitante à empreitada de “Retificação da E.M. 607-1 de Baiões”. -----

11 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/06/2014, que autorizou a ocupação da via pública, com isenção do pagamento das respetivas taxas, à Paróquia de Várzea de Lafões, para realização da procissão inserida na Festa do Corpo de Deus, no dia 22 de junho, pelas 11h00. -----

12 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/06/2014, que autorizou a ocupação da via pública, com isenção do pagamento das respetivas taxas, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul, para realização da procissão inserida na Festa do Corpo de Deus, no dia 22 de Junho pelas 17h00. -----

13 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de junho, acerca da homenagem ao Sr. Dr. José de Barros, despacho esse que teve o seguinte teor: “Importa corrigir um hiato no reconhecimento de um dos mais ilustres conterrâneos sampedrenses que a morte prematuramente levou e que muitos conheceram bem: o Dr. José de Barros, médico, natural da Vila de São Pedro do Sul, não só como conterrâneo, mas também como médico e cidadão, sempre disponível para contribuir ativamente na solução dos problemas que lhe eram apresentados. A obra feita, por este nosso conterrâneo, em Coimbra, em prol do bem-estar das crianças com Paralisia Cerebral, teve repercussão, tanto em Portugal como no estrangeiro, dada a inovação terapêutica e de acompanhamento, que todos os dias pode ser constatada, em vários locais do país, que seguem a mesma filosofia terapêutica neste tipo de lesões, e particularmente na Quinta da Conraria onde instalou o Núcleo Regional do Centro da Associação Portuguesa da Paralisia Cerebral (NRC-APPC) . Em S. Pedro do Sul, foi também o impulsionador da primeira Clínica Médica polivalente, que conduziu a uma grande facilidade no acesso a diversas especialidades médicas. Por seu turno, e ainda em Coimbra, foi mais do que "o clínico dedicado ou o chefe do Departamento médico da Biosa, durante mais de 20 anos e sempre a título gracioso. Era, indiscutivelmente um dos patriarcas



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

da Biosa"(como referiu o economista Dr. André Oliveira no seu livro "Cartas a um Amigo" - José Barros). A vasta, inovadora e altruísta obra sobre as diversas terapêuticas em doenças infantis incapacitantes, foi já reconhecida pelos responsáveis deste país, que no ano de 1994, o agraciaram, com a Comenda da ordem de mérito. Também a cidade de Coimbra lhe prestou justa homenagem, atribuindo-lhe a Medalha de Ouro da Cidade. Assim sendo e ao abrigo da competência dada pelo nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, Determino a atribuição do nome "Dr. José de Barros" aos balneários do Estádio Municipal da Pedreira, sendo que a respetiva cerimónia deverá ocorrer no próximo feriado municipal.”;

14 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de junho, que decretou o luto municipal por falecimento do Sr. Dr. Jaime Gralheiro, despacho esse com o seguinte teor: “Foi com profunda consternação, que tomei conhecimento do falecimento do Dr. Jaime Gaspar Gralheiro; Como afirmado e publicamente reconhecido, também na recente homenagem que lhe foi feita no passado dia 25 de abril, aquando da atribuição do seu nome ao Cine-teatro, foi para este Município um privilégio ter entre os seus conterrâneos um dos maiores expoentes da dramaturgia nacional, (para além de mui ilustre advogado), destacando-se ainda o exercício do cargo de Presidente da Comissão Administrativa Municipal, logo após o 25 de abril de 1974; Como manifestação do apreço pelo Homem e Dramaturgo cuja imagem se projetou no País e no Exterior, e Ao abrigo da competência dada pelo nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, Decreto o luto municipal, por dois dias. À Reunião de Câmara para ratificação.”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 303/14 - ATAQUES DE LOBOS JUNTO DAS ALDEIAS DA SERRA DA FREITA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 19/06/2014, com o seguinte teor: “Proposta - Tendo em conta os recentes ataques de lobos nas freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio e Carvalhais e Candal com prejuízos evidentes e com situações extremas de pânico; Considerando que os rebanhos locais são os maiores da região e constituem um fator determinante na sustentabilidade das aldeias e fixação das populações, bem como na promoção turística da região; Pese embora os contactos e diligências já efetuados no sentido de se encontrar uma solução para aquele problema, nomeadamente através da introdução de presas naturais e da colocação de cães treinados para acompanharem o gado na serra; Propõe-se que a Câmara delibere remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que esta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove moção no sentido de se manifestarem junto das entidades competentes, a saber – Direção Regional de Agricultura da Beira Interior, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Associações de Conservação do Habitat do Lobo Ibérico e de Defesa dos Animais - estes alertas e preocupações com vista a ser implementada uma solução célere e eficaz, por forma a reduzir ou mesmo fazer cessar os ataques de lobos aos rebanhos locais.” Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade que se recomende às entidades competentes que regulamentem juridicamente as situações de recolha de animais abandonados que causem ameaça em bens ou pessoas, como a situação recentemente ocorrida na zona de Pinho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 304/14 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE MERCADO DE AGRICULTURA TRADICIONAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento referida em epígrafe, submetendo a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 305/14 - PEDIDO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURA, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA MAIOR: -----

Presente o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico para a elaboração de candidatura ao PRODER, da obra de substituição da cobertura da igreja paroquial. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 306/14 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE ESTRADO (DELIBERAÇÃO Nº 264/14, DE 27 DE MAIO): -----

Face à apresentação de desistência do pedido anterior, apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Sá, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a sua anterior deliberação a respeito, identificada em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 307/14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18/06/2014, para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2014, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata, a qual deverá ser submetida à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 308/14 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 10 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO DE INGLÊS, 2 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO E 11 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO DE ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta n.º 3/2014 do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18/06/2014 com o seguinte teor: “Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – tempo parcial - Âmbito de aplicação – Decreto – Lei nº 212/2009, 03/09 - Com vista a colmatar as necessidades do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo determinado, previstos no mapa de pessoal aprovado, por contrato por tempo determinado ou



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

determinável, a tempo parcial, pelo período das atividades educativas, do ano letivo 2014/2015, com a seguinte caracterização: Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul: 10 lugares de Técnico Superior do Ensino de Inglês, para um horário semanal de 4 horas. 2 lugares de Técnico Superior de Atividade Física e Desportiva, para um horário semanal de 4 horas. 11 lugares de Técnico Superior de Atividades Lúdico - Expressivas, para um horário de 4 horas. Habilitações: As habilitações exigidas são as constantes do despacho supracitado, de acordo com as especificidades constantes da respetiva área funcional. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Remuneração: Face ao previsto no nº 4 do artigo 3º do despacho nº 14460/2008, supra referido, foram definidos os seguintes valores de remuneração mensal, através do seguinte cálculo: Índice 151 = 1.373,13 – licenciados do ensino. Valor hora: 12,68 €; Valor mensal: 1.373,13 € x 4:25 = 219,70 €; Estes postos de trabalho visam assegurar o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico na área do Município durante o ano letivo 2014/2015, tarefas que se consideram de relevante interesse público, face ao cumprimento do despacho referido. Os contratos dos trabalhadores que têm assegurado estas funções, terminaram a 13/06/2014. Torna-se imprescindível o recrutamento destes postos de trabalho, com vista a ser assegurado o cumprimento das obrigações legais de prestação de serviço público. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços. As verbas orçamentais para o procedimento constam do orçamento em execução, conforme documento em anexo. Tem sido dado cumprimento pontual e integral aos deveres de informação previstos no artigo 78º da Lei nº 73/2013, de 03/09. O presente recrutamento enquadra-se na exceção estabelecida no nº 5 do art. 62 da Lei nº 83 –C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2014)”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 309/14 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 45 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL - APOIO GERAL E EDUCATIVO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta n.º 1/2014 do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18/06/2014 com o seguinte teor: “Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo e tempo parcial - Com vista a colmatar as necessidades do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo determinado, previstos no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 45 lugares de Assistente Operacional – Apoio geral e educativo – pelo prazo de 9 meses (eventualmente renovável), para acompanhamento das crianças, a limpeza e manutenção geral, o atendimento e encaminhamento dos utentes das escolas e jardins de infância, atendimento telefónico, o serviço de reprografia, a limpeza de salas de aula e espaços exteriores, bem como todas as tarefas de manutenção e conservação do equipamento existente, inseridos na Divisão da Cultura Desporto e Ação Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações: - Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 1, a que correspondente à remuneração de € 485,00. Júri do procedimento: Presidente: Cristina Maria Matos Martins, Coordenadora Técnica; Vogais efetivos: Drª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa e Drª Catarina Alexandra Almeida Cabral, Técnico Superior de Educação. Vogais suplentes: Dr. José Luis Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira e Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Técnico Superior de Educação Física. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua - se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, conforme previsto no nº 4 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Deverá ser previamente ser efetuada a consulta ao INA, nos termos do artº 24º da Lei nº 80/2013 de 28/11 e da Portaria nº 48/2014, de 26/02. Estes postos de trabalho visam assegurar o regular funcionamento das Escolas do 1º ciclo e dos Jardins de Infância do Concelho. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições, do Município no domínio da educação legalmente estabelecidas e considerando a inexistência de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos referidos estabelecimentos de ensino. As verbas orçamentais para o procedimento constam do orçamento em execução, conforme documento em anexo. Tem sido dado cumprimento pontual e integral aos deveres de informação previstos no artigo 78º da Lei nº 73/2013, de 03/09. O presente recrutamento enquadra-se na exceção estabelecida no nº 5 do art. 62 da Lei nº 83 –C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2014).”Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 310/14 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 5 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL - COZINHEIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta n.º 2/2014 do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18/06/2014 com o seguinte teor: “Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo e tempo parcial - Com vista a colmatar as necessidades do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo determinado, previstos no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 5 lugares de Assistente Operacional – Cozinheiro – pelo prazo de 9 meses (eventualmente renovável), para a organização e coordenação de trabalhos na cozinha, confeccionar e servir refeições, zelar pela preservação da qualidade dos alimentos entregues para confeção, limpeza e arrumação de equipamentos e utensílios, bem como outras tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

desta categoria profissional, inseridos na Divisão da Cultura Desporto e Ação Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações:- Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 1, a que correspondente à remuneração de € 485,00. Júri do procedimento: Presidente: Cristina Maria Matos Martins, Coordenadora Técnica. Vogais efectivos: Drª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa e Catarina Alexandra Almeida Cabral, Técnica Superior de Educação. Vogais suplentes: Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira e Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Técnico Superior de Educação Física. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: O recrutamento efetua - se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, conforme previsto no nº 4 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Deverá ser previamente ser efetuada a consulta ao INA, nos termos do artº 24º da Lei nº 80/2013 de 28/11 e da Portaria nº 48/2014, de 26/02. Estes postos de trabalho visam assegurar o regular funcionamento das Escolas do 1º ciclo e dos Jardins de Infância do Concelho. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições, do Município no domínio da educação legalmente estabelecidas e considerando a inexistência de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação destes postos de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos referidos estabelecimentos de ensino. As verbas orçamentais para o procedimento constam do orçamento em execução, conforme documento em anexo. Tem sido dado cumprimento pontual e integral aos deveres de informação previstos no artigo 78º da Lei nº 73/2013, de 03/09. O presente recrutamento enquadra-se na exceção estabelecida no nº 5 do art. 62 da Lei nº 83 –C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento de Estado para 2014).”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 311/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE Nª SRª DO LIVRAMENTO - NEGRELOS: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo, por não se enquadrar na deliberação n.º 415 de 12/11/2013, dado que o mesmo é apresentado por uma comissão de festas e não uma associação ou coletividade sem fins lucrativos, sendo ainda que de forma genérica se determina que serão indeferidos todos os pedidos, deste tipo, que não sejam apresentados por associações e coletividades, com sede no concelho de São Pedro do Sul. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 312/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DO SUL: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, isentando a Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro do Sul do pagamento de taxa de ocupação da via pública para a realização da procissão inserida na Festa do Apóstolo São Pedro, a ter lugar na Igreja Paroquial de São Pedro do Sul no próximo dia 29 de Junho, pelas 11h30. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 313/14 - AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, POR 5 ANOS, RESPEITANTES AO ACORDO DE COOPERAÇÃO "ENCLAVE" ENTRE O I.E.F.P. E O MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL: -----

Considerando que a cláusula XX do acordo em anexo prevê a devolução das verbas recebidas em 60 prestações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os compromissos subjacentes ao presente acordo sejam submetidos à autorização pelo órgão deliberativo, tal como impõe a alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 314/14 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL) RESPEITANTE AO 1º TRIMESTRE DE 2014: -----

Foi presente a informação do Chefe da Divisão Financeira, com o n.º 6833, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, submeter ao conhecimento da Assembleia Municipal o relatório anexo à aludida informação, o qual aqui se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 315/14 - TÉRMINO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO CAFÉ-ESPLANADA DO CARVALHEDO: -----

Na sequência da proposta apresentada pela arrendatária de compensação pelo valor das rendas em dívida, do mobiliário e equipamento indicado, confirmou-se a existência do mesmo, apenas com diferença na quantidade de cadeiras, que poderá ser compensada pelo equipamento de ar condicionado entregue também pela arrendatária e que não constava na listagem inicial. Aplicando-se assim a compensação definida na deliberação n.º 54/2014, e considerando: a) o valor em dívida total - 1.410,00 € (Mil quatrocentos e dez euros) - que inclui já a fatura emitida em maio e respeitante à renda de junho do corrente ano (conforme se pode confirmar pelo mapa anexo à informação produzida pelo Chefe da Divisão Financeira no registo SGD n.º 6489, que aqui se dá por integralmente reproduzido); b) que a caução prestada aquando da celebração do contrato tem o valor de 1.956,00 € (Mil novecentos e cinquenta e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

seis euros); c) que cessam a 30 de junho os efeitos do contrato; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se deverá devolver à arrendatária o remanescente da caução, no valor de 546,00 € (Quinhentos e quarenta e seis euros).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 316/14 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 18/06/2014, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que: O prazo do contrato celebrado com a atual sociedade de revisores oficiais de contas, que exerce as funções de auditor externo deste Município, se aproxima do seu fim; De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas do município é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo; Define a mesma disposição que o auditor externo é escolhido de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; A atual sociedade tem demonstrado elevado rigor e profissionalismo na execução das tarefas que lhe estão legalmente atribuídas, tendo sido escolhida em novo processo de contratação pública, para dar continuidade ao desempenho destas funções; Proponho: Que a Câmara Municipal delibere propor, à Assembleia Municipal, a nomeação, como auditor externo deste Município, da sociedade de revisores oficiais de contas A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda., pelo período de 3 anos, correspondentes aos exercícios económicos de 2014, 2015 e 2016.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 317/14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013: -----

Foi presente o documento referido em epígrafe, constituído por 24 folhas, o qual se dispensa ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo V, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-lo, submetendo-o à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 318/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, APRESENTADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas (que importariam em 376,37€) referentes ao pedido da licença de utilização do Lar de Idosos, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul. -----

Nota: O Sr. Presidente da Câmara Municipal não interveio na discussão e votação deste assunto, em virtude de integrar os órgãos sociais da entidade requerente. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 319/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas (que importariam em 189,74€) devidas por licença de utilização do edifício pertencente à Associação Desportiva e Cultural de Sá. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 320/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE VALADARES: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de pagamento de taxas (que importariam em 319,62€) devidas por licença de utilização referente ao processo n.º 01/2011-01, apresentado pelo Centro Social da Freguesia de Valadares. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 321/14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, APRESENTADA POR NUNO MIGUEL PINTO ALMEIDA: -----

Presente a comunicação da “ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões”, datada de 06/06/2014, na qual é solicitada a concessão de isenção de pagamento de taxa de ocupação da via pública, com quiosque, nas Termas de S. Pedro do Sul, frente ao INATEL, explorado pelo munícipe supra identificado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada, enaltecendo o jovem munícipe pela sua voluntariedade e força de vontade em conseguir a sua autossuficiência financeira, não obstante as dificuldades físicas de que padece.-----

DELIBERAÇÃO N.º 322/14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de junho, a qual aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o Anexo VI da presente ata. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 323/14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA FIRMA "MOREIRA & RODRIGUES, S.A.": -----

Presente o pedido referido em epígrafe e atento o fim social da iniciativa (palestra subordinada ao tema “Construir o Futuro”), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aceitar a proposta de ser coorganizadora do evento e nesse âmbito ceder gratuitamente as instalações do Cine-Teatro Jaime Gralheiro.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 324/14 - PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO, PARA COLABORAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO VIII ENCONTRO MOTARD DE LAFÕES:-----

Foi presente o pedido referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder subsídio no valor de 180,00€ (Cento e oitenta euros) condicionado à existência de fundos disponíveis.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 325/14 - PEDIDO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE RIO DE MEL, PARA CONCESSÃO DE APOIO E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, REFERENTES ÀS FESTAS DE S. DOMINGOS, RIO DE MEL:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo, por não se enquadrar na deliberação n.º 415 de 12/11/2013, dado que o mesmo é apresentado por uma comissão de festas e não uma associação ou coletividade sem fins lucrativos, sendo ainda que de forma genérica se determina que serão indeferidos todos os pedidos, deste tipo, que não sejam apresentados por associações e coletividades, com sede no concelho de São Pedro do Sul.-----

DELIBERAÇÃO N.º 326/14 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de nomeação do Conselho Municipal de Educação, apresentada pela Sr^a Vereadora Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, submetendo-a à consideração da Assembleia Municipal, com vista à nomeação do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma: Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul: Vítor Figueiredo; Presidente da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul: Vítor Barros; Vereador Responsável pela Educação: Teresa Sobrinho; Representante da Direção Regional de Educação do Centro: Cristina Oliveira; Representante das Juntas de Freguesia do Concelho: Manuel Mouro Pinto; Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público: José Manuel dos Santos Gonçalves; Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público: António Vasco Tavares dos Santos; Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública: Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues; Representante dos estabelecimentos de educação do secundário privado: Maria Isabel Prates; Representante das associações de estudantes: Aguarda indicação; Representante das Instituições particulares de solidariedade social: Susana Campos; Representante dos Serviços Públicos de Saúde: Isabela França Silva Almeida; Representante dos Serviços Distritais de Segurança Social: Mónica Alexandra Coelho Monteiro; Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional: Adília Maria Ramos Farinha; Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação: João Fraga e Isabel Maria Sacadura Montes Alvão Serra; Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude e Desporto: Beatriz Ferreira; Representante das Forças de Segurança: José Mário da Silva Pereirinha.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 327/14 - PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE: -----

Foi presente o pedido referido em epígrafe, apresentado pela Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado no sentido de disponibilizar apoio na conceção gráfica e reprodução de cartazes e “mupis” e em serviços de carpintaria para construção de logotipo em madeira, condicionando-se estes apoios à disponibilidade dos serviços municipais. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 328/14 - PEDIDO DO "CLDS+" PARA CEDÊNCIA GRATUITA DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE ATELIER "COMEÇAR DE PEQUENINO":-----

Foi presente o pedido referido em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita das instalações do Complexo Desportivo Municipal para a iniciativa referida em epígrafe, que decorrerá durante todo o ano letivo, com início já no próximo dia 1 de julho, condicionando-se esta cedência à disponibilidade das instalações pretendidas. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram dez horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,